

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ANÁLISE DE RISCO

**OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-222, TRECHO:
ROTATÓRIA BR-155 / PONTE DOM ELISEU COM
EXTENSÃO DE 4,38 KM NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO
CARAJÁS , SOB JURISDIÇÃO DO 5º NÚCLEO
REGIONAL.**

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-222, TRECHO: ROTATÓRIA BR-155 / PONTE DOM ELISEU COM EXTENSÃO DE 4,38 KM NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO CARAJÁS, SOB JURISDIÇÃO DO 5º NÚCLEO REGIONAL.

2. OBJETIVO

Os principais objetivos desta análise de riscos são:

- a) Identificar os riscos envolvidos no processo licitatório do programa e, posteriormente, na gestão dos contratos;
- b) Classificar os riscos conforme a sua probabilidade, impacto e nível de magnitude;
- c) Elencar os principais danos causados devidos à ocorrência dos riscos;
- d) Identificar as ações preventivas e de contingência para o tratamento dos riscos;
- e) Definir os devidos responsáveis entre os envolvidos do programa em questão.

3. DEFINIÇÕES

Risco: Risco refere-se à possibilidade de ocorrência de eventos ou situações que podem afetar negativamente a obra. Envolve a incerteza quanto aos resultados esperados.

Probabilidade de risco: A probabilidade de risco em uma obra desse porte é a avaliação da chance de ocorrerem eventos indesejados, tais como atrasos na construção, falhas estruturais ou problemas ambientais. Essa probabilidade é uma medida crítica para prever, planejar soluções, antecipar o possível problema e mitigar possíveis desafios.

Impacto do Risco: O impacto do risco em uma obra de grande porte abrange os efeitos adversos significativos que podem surgir em diversas áreas, incluindo financeira, operacional, prazos e até mesmo em termos de segurança. Compreender esses impactos é crucial para o planejamento e a execução eficientes do projeto.

Nível de risco: O nível de risco em uma obra de infraestrutura é uma avaliação integrada da Probabilidade e do impacto associados a eventos adversos específicos. Expresso qualitativa ou quantitativamente, esse nível orienta a priorização de estratégias de gestão de riscos, essenciais para o sucesso do empreendimento.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

RISCO 01					
O processo licitatório se apresentar "deserto", com nenhuma empresa interessada por sua execução; ou "fracassado", com nenhuma proposta apresentada dentro dos parâmetros solicitados pela Administração.					
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO			Seleção de Fornecedores		
PROBABILIDADE:	Baixo	IMPACTO:	Médio	NÍVEL:	Baixo
DANOS					
Necessidade de republicação da licitação; Atrasos no início da obra e, conseqüentemente, na entrega do objeto contratado.					
AÇÕES PREVENTIVAS					
Realização de levantamentos técnicos de campo para elaboração do projeto básico. Correto planejamento das exigências postas para a contratação nos certames licitatórios. Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC) / Comissão Técnica de Licitação.					
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA					
Elaborar projetos básicos detalhados, com níveis de precisão adequada para mensurar as quantidades e especificidades dos serviços diretos e indiretos para execução do objeto em questão, para garantir um orçamento condizente com a realidade com o mercado, evitando assim que a licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame. Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC) / Comissão Técnica de Licitação.					

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Francisco Leonardo Dias Tomaz (Lei 11.419/2006)
EM 27/12/2024 17:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7F33F14E7A90705.0244A5E38C229AFB.29DC2DE996B005C.1F4FE030BC9D3805

RISCO 02					
Impugnações do Edital de licitação, por diversos fatores, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.					
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO			Seleção de Fornecedores		
PROBABILIDADE:	Baixo	IMPACTO:	Médio	NÍVEL:	Baixo
DANOS					
Atrasos no início da obra e, consequentemente, na entrega do objeto contratado.					
AÇÕES PREVENTIVAS					
Revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração. Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC).					
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA					
Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções. Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC).					

RISCO 03					
A empresa vencedora do certame licitatório, no ato da convocação, não assinar o termo de contrato, não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.					
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO			Execução Contratual		
PROBABILIDADE:	Baixo	IMPACTO:	Alto	NÍVEL:	Baixo
DANOS					
Atrasos no início da obra e, consequentemente, na entrega do objeto contratado.					
AÇÕES PREVENTIVAS					
Prever, dentre as cláusulas do Edital, a exigência de garantias da licitação por parte da Contratada. Responsável: Comissão Técnica de Licitação.					
Prever, dentre as cláusulas do Edital, sanções que contemplem esta situação. Responsável: Comissão Técnica de Licitação.					
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA					
Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor. Responsável: Comissão Técnica de Licitação.					
Aplicar as sanções previstas na contratação. Responsável: Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEINFRA).					

RISCO 04					
Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.					
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO			Execução Contratual		
PROBABILIDADE:	Baixo	IMPACTO:	Médio	NÍVEL:	Baixo
DANOS					
Atrasos no início da obra e, conseqüentemente, na entrega do objeto contratado; Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto recorrente de reajustes contratuais.					
AÇÕES PREVENTIVAS					
Estabelecer no edital os prazos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos. Responsável: Comissão Técnica de Licitação.					
Prever, dentre as cláusulas do Edital, sanções que contemplem esta situação. Responsável: Comissão Técnica de Licitação.					
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA					
Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor. Responsável: Comissão Técnica de Licitação.					
Aplicar as sanções previstas na contratação. Responsável: Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEINFRA).					

RISCO 05					
Impossibilidade de início da execução da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço ou interferências com outras atividades).					
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO			Execução Contratual		
PROBABILIDADE:	Baixo	IMPACTO:	Médio	NÍVEL:	Baixo
DANOS					
Atrasos no início da obra e, conseqüentemente, na entrega do objeto contratado; Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, aluguéis de estruturas para abrigar o canteiro de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada.					
AÇÕES PREVENTIVAS					
Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação. Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC).					
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA					

Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente autorizados.

Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC).

Avaliar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de vigência da Contratada.

Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC).

RISCO 06

Alterações no projeto básico/executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Execução Contratual

PROBABILIDADE:

Baixo

IMPACTO:

Baixo

NÍVEL:

Baixo

DANOS

Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto; Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra.

AÇÕES PREVENTIVAS

Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares, devidamente compatibilizados, baseado no Programa de Necessidades apresentado pela unidade demandante.

Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC).

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

Revisão e alteração dos projetos, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.

Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC).

RISCO 07

Identificação de falhas, omissões e possíveis imprevistos em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação.

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Execução Contratual

PROBABILIDADE:

Baixo

IMPACTO:

Baixo

NÍVEL:

Baixo

DANOS

Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução do objeto.

AÇÕES PREVENTIVAS

Revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.

Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC).

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

DIRETORIA TÉCNICA – DIRTEC

End: Av. Almirante Barroso, 3639 - CEP. 66.613-710 – Souza

Identificador de autenticação: 7634269.74C3.B57.275243659B34388BC7

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/1224170 Anexo/Sequencial: 30

Após avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as demais exigências postas no Acórdão 1.977 /2013 para aditivos por falhas, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente.

Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC).

RISCO 08

Identificação de falhas, omissões e possíveis imprevistos na execução dos serviços contratados.

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Execução Contratual

PROBABILIDADE:

Médio

IMPACTO:

Médio

NÍVEL:

Médio

DANOS

Atraso na execução dos serviços dependentes daqueles em que se concretizar o risco, consequentemente produzindo atraso nos prazos inicialmente previstos para execução do objeto.

AÇÕES PREVENTIVAS

Supervisão contínua dos serviços técnicos contratados, de preferência por profissionais responsáveis pelo seu acompanhamento e fiscalização.

Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC).

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

Consultar a equipe de elaboração do projeto, especificação dos serviços e orçamento, para melhor entendimento. Assim como, Recusa do produto/serviço e exigência da contratada de entrega de serviço que atenda à especificação.

Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC).

RISCO 09

Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Execução Contratual

PROBABILIDADE:

Baixo

IMPACTO:

Baixo

NÍVEL:

Baixo

DANOS

Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução do objeto.

AÇÕES PREVENTIVAS

Revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.

Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC).

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

DIRETORIA TÉCNICA – DIRTEC

End: Av. Almirante Barroso, 3639 - CEP. 66.613-710 – Souza

Identificador de autenticação: 7634269.74C3.B57.275243659B34388BC7

Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto. Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC).
Avaliar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de vigência da Contratada. Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC).

RISCO 10					
Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.					
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO			Execução Contratual		
PROBABILIDADE:	Baixo	IMPACTO:	Baixo	NÍVEL:	Baixo
DANOS					
Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de correção de serviços.					
AÇÕES PREVENTIVAS					
Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco. Responsável: Fiscalização Técnica.					
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA					
Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado. Responsável: Fiscalização Técnica.					
Aplicar as sanções previstas na contratação. Responsável: Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEINFRA).					

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Francisco Leonardo Dias Tomaz (Lei 11.419/2006)
EM 27/12/2024 17:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7F33F14E77A90705.0244A5E38C229AFB.29DC2DE996B005C.1F4FE030BC9D3805

RISCO 11			
Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.			
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		Execução Contratual	
PROBABILIDADE:	Baixo	IMPACTO:	Baixo
NÍVEL:		Baixo	
DANOS			
Atrasos para entrega da obra.			
AÇÕES PREVENTIVAS			
Prever, dentre as cláusulas do Edital e contrato, que a Contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas e alterações climáticas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica. Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC).			
Previsão no edital de apresentação de declaração por parte da Contratada, de pleno conhecimento do local e das suas condições. Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC) / Comissão Técnica de Licitação..			
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada. Responsável: Gestão e Fiscalização Técnica.			
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA			
Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual. Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC) / Fiscal do Contrato.			

Belém (PA), 27 de dezembro de 2024.


Eng.º Francisco Leonardo D. Tomaz
Coordenador
CREA/PA-10.449-D
SETRAN/PARÁ